000139

REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
Data da solicitação: 08/09/2022
Secretaria solicitante: SERVIÇOS URBANOS
Processo licitatório: 5669/2022
Ata de Registro de Preços: 129/2022
Objeto da Ata de Registro de Preços: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.
Fornecedor (a): Casa do asfalto distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda **CNPJ:** 06.218.782/0001-16

Dados do aditivo
Valor total da supressão: R$ 48.220,20 7,57-038 92 56.
Valor global do contrato – supressão: R$ 636.958,00 – R$ 48.220,20 = R$ 588.737,80
Justificativa: Alteração (redução) de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do edital, conforme notas fiscais anexas.

Ronaldo Felipe Maciel
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1002	3280	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		588.737,80

DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 13 de 09 de 2022.

Cristiane Fátima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/O

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário das Finanças e Planejamento

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2022

Hora: ___:_____

Divisão de Licitação

EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/07/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5370,87	5412,52		
IMPOSTO ICMS 18%	966,76	974,25		
SUB TOTAL	4404,11	4438,27		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	407,38	410,54		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.996,73	4.027,73		
	PROPOSTA AJUSTADA	EQUILIBRIO 01/07/2022		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.677,80	2.698,58		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.239,79	1.247,58		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.549,70	4.578,26		

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/08/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5412,52	5174,23		
IMPOSTO ICMS 18%	974,25	931,36		
SUB TOTAL	4438,27	4242,87		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	410,54	392,47		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	4.027,73	3.850,40		
	EQUILIBRIO 01/07/2022	EQUILIBRIO 01/08/2022		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.698,58	2.579,77		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.247,58	1.203,08		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.578,27	4.414,96		

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/09/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5174,23	4868,27		
IMPOSTO ICMS 18%	931,36	876,29		
SUB TOTAL	4242,87	3991,98		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	392,47	369,26		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.850,40	3.622,72		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/09/2022 (-5,91%)		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.579,77	2.427,22		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.203,08	1.145,94		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.414,96	4.205,27		

0001420

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo de aditivo de valor , tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 09 de setembro de 2022.

RONALDO FELIPE MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

0001430

CE 730/2022 – UBIRATÃ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
UBIRATÃ-PR

Ref.: Licitação –Ata do Pregão Presencial Nº 79/2022 –- Processo Administrativo Nº 5669/2022 - Ata de Registro de Preços N° 129/2022

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Presencial Nº 79/2022, Processo Administrativo Nº 5669/2022, Ata de Registro de Preços N° 129/2022, ocorrido no dia 20/06/2022, homologado no dia 20/06/2022, para o fornecimento *140 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C,* vem à presença do Exmo Senhor Prefeito, *em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.° 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores,* **REQUERER** o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos saldos dos objetos em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agencia Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal Matéria Prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do Edital.

EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/07/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5370,87	5412,52		
IMPOSTO ICMS 18%	966,76	974,25		
SUB TOTAL	4404,11	4438,27		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	407,38	410,54		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.996,73	4.027,73		
	PROPOSTA AJUSTADA	EQUILIBRIO 01/07/2022		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.677,80	2.698,58		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.239,79	1.247,58		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.549,70	4.578,26		

Matriz: Rod. BR 376, S/N° - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná - **Fone: (44) 3232-4748** - E-mail: matriz@casadoasfalto.com
Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná - **Fone: (44) 3639-2916** - E-mail: filial@casadoasfalto.com

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/08/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5412,52	5174,23		
IMPOSTO ICMS 18%	974,25	931,36		
SUB TOTAL	4438,27	4242,87		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	410,54	392,47		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	4.027,73	3.850,40		
	EQUILIBRIO 01/07/2022	EQUILIBRIO 01/08/2022		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.698,58	2.579,77		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.247,58	1.203,08		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.578,27	4.414,96		

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/09/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5174,23	4868,27		
IMPOSTO ICMS 18%	931,36	876,29		
SUB TOTAL	4242,87	3991,98		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	392,47	369,26		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.850,40	3.622,72		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/09/2022 (-5,91%)		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.579,77	2.427,22		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.203,08	1.145,94		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.414,96	4.205,27		

**** Anexo Cópias de Notas Fiscais***

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação do novo preço, considerando como data base dos equilíbrios do dia 01 de julho de 2022, 01 de agosto de 2022 e 01 de setembro de 2022.

Matriz: Rod. BR 376, S/N° - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná - **Fone: (44) 3232-4748** - E-mail: matriz@casadoasfalto.com
Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná - **Fone: (44) 3639-2916** - E-mail: filial@casadoasfalto.com

0001450

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por Vº Sª.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de setembro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
RG: 4.936.242-2 /SP
CPF: 205.379.569-72

000146

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055
4121671199

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]
Nº 631311
SERIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0633 0001 6708 0970 5500 1000 6313 1110 3069 1896

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220150806389 29/06/2022 11:59:28

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	29/06/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	29/06/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA	044 3232-4748	PR	9034841958	11:57:00

FATURA / DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E SETENTA MIL , OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	29/06/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
170.847,68	30.752,58	0,00	0,00	170.847,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.847,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST		JOK3871	BA	06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			31.810,000	31.810,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	000	5101	KG	31.810,000	5,3708795976	170.847,68	170.847,68	30.752,58	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

PREÇO ANTES DO AUMENTO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202204924. Cert.Ensaio:1439/2022/295. Temp Tq Expd: 151,30 oC 06:25:00 TQ: 4390 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17453136 CAVALO: PR - RHJ8E89 CARRETA(S): BA - JOK3871 FC:0; Tara: 21.360,000 ;Peso Bal:53.170,000;Mot:JOAO PAULO ESCAFFA D;CNH:895682330 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219484271 *Veiculo: JOK3871 UF: BA *Valor unitario referente a volume contratual: R$5.370880/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046909 CNPJ 33000167080970 * Local de Estrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

0001470

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.° andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 30/2022
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	2,2%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	2,3%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	2,1%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	2,1%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	1,7%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	0,8%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	1,8%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	0,8%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	1,8%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	1,7%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	1,7%
				1,7%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	1,7%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	1,7%
	REGAP	ADP CM30	LCT	1,7%
	REDUC	ADP CM30	LCT	1,7%
	REVAP	ADP CM30	LPC	1,7%
	REPAR	ADP CM30	LPC	1,7%
	REFAP	ADP CM30	LCT	1,7%
				1,7%

Atenciosamente,

Mário Luis LOurenço de Souza

Mário Luis LOurenço de Souza (28 de Junho de 2022 18:20 ADT)

Mário Luis Lourenço de Souza
P/ Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]
Nº 631566
SERIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0733 0001 6708 0970 5500 1000 6315 6615 1387 4823

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220152910691 01/07/2022 08:00:30

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	01/07/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	01/07/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA		PR	9034841958	07:59:00

FATURA / DUPLICATA

	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL , TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	01/07/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
154.365,20	27.785,74	0,00	0,00	154.365,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.365,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST		ATF4084	PR	06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			28.520,000	28.520,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	000	5101	KG	28.520,000	5,4125245442	154.365,20	154.365,20	27.785,74	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFg (incluido metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

PREÇO APÓS AUMENTO

01/07/2022

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202204995. Cert.Ensaio:1490/2022/295. Temp Tq Expd: 159,40 oC 07:00:00 TQ: 4386 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17456102 CARRETA: PR - ATF4084 FC:0; Tara: 19.770,000 ;Peso Bal:48.290,000;Mot:WILTON JOSE BUCHER;CNH:1129120494 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219490439 *Veiculo: ATF4084 UF: PR *Valor unitario referente a volume contratual: R$5.412525/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055
4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]
Nº 633711
SERIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO.
4122 0733 0001 6708 0970 5500 1000 6337 1116 6500 1794

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220169755409 20/07/2022 15:35:29

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	20/07/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	20/07/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA	044 3232-4748	PR	9034841958	15:34:00

FATURA / DUPLICATA

	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E CINQUENTA E SETE MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NQUENTA E NOVE CENTAVOS	20/07/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
157.991,59	28.438,49	0,00	0,00	157.991,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.991,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST				06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			29.190,000	29.190,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	500	5101	KG	29.190,000	5,4125244947	157.991,59	157.991,59	28.438,49	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

CASA DO ASFALTO DI

PREÇO ANTES DO AUMENTO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202205550. Cert.Ensaio:1719/2022/295. Temp Tq Expd: 160,80 oC 15:00:00 TQ: 4385 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17496491 CARRETA: PR - AYA6B42 FC:0; Tara: 19.500,000 ;Peso Bal:48.690,000;Mot:DIEGO BANDEIRA DA SI;CNH:3896220248 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219581931 *Valor unitario referente a volume contratual: R$5.412524/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 34/2022
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de agosto de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	- 3,06%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	- 3,24%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	- 3,04%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	- 4,92%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	- 5,41%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	- 4,40%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	- 5,72%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	- 5,60%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	- 5,57%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	- 4,46%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	- 3,91%
				- 4,5%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	- 4,50%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	- 4,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	- 4,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	- 4,50%
	REVAP	ADP CM30	LPC	- 4,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	- 4,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	- 4,50%
				- 4,5%

Atenciosamente,

THIAGO PIRES COUTINHO Assinado de forma digital por THIAGO PIRES COUTINHO Dados: 2022.07.27 16:37:14 -03'00'

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]

Nº 635075
SERIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0833 0001 6708 0970 5500 1000 6350 7518 7111 1976

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220180005515 01/08/2022 14:52:43

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	01/08/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	01/08/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA		PR	9034841958	14:51:00

FATURA / DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E QUARENTA E NOVE MIL , TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	01/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
149.328,54	26.879,14	0,00	0,00	149.328,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.328,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST		ATF4084	PR	06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			28.860,000	28.860,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	500	5101	KG	28.860,000	5,1742390852	149.328,54	149.328,54	26.879,14	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

PREÇO APÓS AUMENTO

01/08/2022

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202205899. Cert.Ensaio:1797/2022/295. Temp Tq Expd: 155,50 oC 14:00:00 TQ: 4385 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17517723 CARRETA: PR - ATF4084 FC:0; Tara: 19.550,000 ;Peso Bal:48.410,000;Mot:WILTON JOSE BUCHER;CNH:1129120494 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219627260 *Veiculo: ATF4084 UF: PR *Valor unitario referente a volume contratual: R$5.174239/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

1070046969 CNPJ 33000167080970 *
PARQUE INDUSTRIAL S/N

000152

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO SA
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055
4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]

Nº 638822
SERIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO.
4122 0833 0001 6708 0970 5500 1000 6388 2218 1046 7731

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220206662040 31/08/2022 08:06:18

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	31/08/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	31/08/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA	044 3232-4748	PR	9034841958	08:05:00

FATURA / DUPLICATA

	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL , SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	31/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
146.793,16	26.422,77	0,00	0,00	146.793,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.793,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST				06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			28.370,000	28.370,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	000	5101	KG	28.370,000	5,1742389848	146.793,16	146.793,16	26.422,77	0,00	18,00	0,00

146.793,16
ONU 3257 LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA NE a 100oC ou mais e abaixo do PFg incluindo metais fundidos sais fundidos ZERO T3 etc Classe 9 GE III *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados embalados identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

146.793,16
ONU 3257 LIQUIDO A TEM

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI CONFART155 p 3o DA CONST FED DE 88 *E CONF INCISO IV ARTIGO 18 DO DECRETO No 72122010 * IBL295202206813 CertEnsaio20742022295 Temp Tq Expd 14680 oC 080000 TQ 4384 AGENDAMENTO Canal Cliente 17584172 CARRETA PR AYZ0C49 FC0 Tara 19530000 Peso Bal47900000MotELIAS DA CRUZ DUARTECNH2415820911 * 1400 *Modalidade de vendaLPC *Tipo de contratoLA *Ordem0219781569 *Valor unitario referente a volume de leilao R5174239Quilograma * Local de Retirada PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP 83702055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376 PARQUE INDUSTRIAL SN SN GL PATRMARIALVA MARIALVA PR CEP 86990000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal1 Rodoviario	

0001530

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 41/2022
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	-5,53%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	-5,85%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-5,49%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-5,79%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	-7,35%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	-5,91%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	-7,46%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	-7,78%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	-7,38%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	-6,19%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	-5,68%
				-6,40%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	-6,40%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	-6,40%
	REGAP	ADP CM30	LCT	-6,40%
	REDUC	ADP CM30	LCT	-6,40%
	REVAP	ADP CM30	LPC	-6,40%
	REPAR	ADP CM30	LPC	-6,40%
	REFAP	ADP CM30	LCT	-6,40%
				-6,40%

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho
Thiago Pires Coutinho (29 de Agosto de 2022 18:13 ADT)

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

0001540

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO SA
Rodovia do Xisto BR 476 KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]
Nº 638955
SERIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0933 0001 6708 0970 5500 1000 6389 5516 6156 8582

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220207994987 01/09/2022 07:33:13

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	01/09/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	01/09/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA		PR	9034841958	07:32:00

FATURA / DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E QUARENTA MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	01/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
140.255,12	25.245,92	0,00	0,00	140.255,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.255,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR IND E COM ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST				06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			28.810,000	28.810,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 5070	27132000	000	5101	KG	28.810,000	4,8682790698	140.255,12	140.255,12	25.245,92	0,00	18,00	0,00

ONU 3257 LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA NE a 100oC ou mais e abaixo do PFg incluindo metais fundidos sais fundidos ZERO T3 etc Classe 9 GE III *Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados embalados identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

RODOVIA BR 376 S/N
QUANTIDADE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONFART155 p 3o DA CONST FED DE 88 *E CONF INCISO IV ARTIGO 18 DO DECRETO No 7212010 * IB:L29520220843 CertEnsaio:21252022295 Temp Tq Expd: 15040 oC 07:00:00 TQ: 4387 AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17586847 CARRETA: PR - AWK1C38 FC:0 Tara: 19440000 Peso Bal:48250000Mot:MARCOS ROGELIO DA COCNH:1400669304 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219787398 *Valor unitario referente a volume contratual: R4868279Quilograma * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376 PARQUE INDUSTRIAL SN SN GL PATRMARIALVA MARIALVA PR CEP: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFALTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO ABNT	ESPECIFICAÇÃO NBR 14594				
			Ruptura Rápida		Ruptura Média		Ruptura Lenta
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			**RR-1C**	**RR-2C**	**RM-1C**	**RM-2C**	**RL-1C**
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C,máx.	SSF	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	SSF	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação,máx	% em Peso	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração,máx.	% em Peso	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento ou filler silício,máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
pH da emulsão,máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência a água,min.(2)							
Agregado Seco	% de Cobertura	14249	80	80	80	80	80
Agregado Úmido			80	80	60	60	60
Desmulsibilidade							
mín.	% em Peso	NBR 6569	50	50			
máx.			-	-	50	50	-
Destilação							
Solvente destilado	% em Volume	NBR 6568	-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco,mín.	% em Peso	NBR 14376	62	67	62	65	60
Resíduo Seco,mín.	% em Peso	NBR 14896	62	67	62	65	60
ENSAIOS SOBRE O SOLVENTE DESTILADO							
Destilação 95% evaporados, mín	°C	NBR 9619	-	-	360	360	-
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C,100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume,mín.	% em Peso	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 - DOU 14.11.2012 - Regulamento Técnico ANP nº 6/2012

(1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.

(2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.

(3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

Matriz: Rod. BR 376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná - **Fone: (44) 3232-4748** - E-mail: matriz@casadoasfalto.com
Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná - **Fone: (44) 3639-2916** - E-mail: filial@casadoasfalto.com

Assunto: EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - PM DE UBIRATÃ
De: Comercial Casa01 <comercialcasa01@casadoasfalto.com>
Data: 08/09/2022 15:32
Para: Serviços Urbanos <servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br>, Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000156

Boa Tarde!

Segue anexo pedido de Equilíbrio Econômico-Financeiro referente a alteração de preços dos ligantes asfálticos ocorrido à 00:00 hs do dia 01 de setembro de 2022, por parte da PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, (única fornecedora da principal matéria prima no Brasil do produto Cimento ASFALTICO DE Petróleo CAP-50/70, utilizado na fabricação das Emulsões Asfálticas).
O envio via SEDEX das vias originais está sendo providenciado.

Ficamos no aguardo do parecer.

Atenciosamente,

Boa Tarde!

Analu Beia - Comercial
Casa do Asfalto Distribuidora, Ind. e Com. de Asfalto LTDA.
(44) 3232-4748 | (44) 98402-0978 | comercialcasa01@casadoasfalto.com
www.casadoasfalto.com | BR 376 Lote 6/7/7 A-3-1 – Marialva/PR

Anexos:

PM DE UBIRATÃ PR.pdf 5,6MB

Boa Tarde!

Boa Tarde!

Boa Tarde!

0001570

RELATÓRIO DO FISCAL

REEQUILIBRIO ECONOMICO

Secretaria: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
ARP nº: 129/2022
Contratado: Casa do asfalto distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu ***Marcio de Souza Carvalho***, sou ***FAVORÁVEL***, a revisão de preços acima identificada, em face das razões abaixo elencadas:
• Cumpre as condições do contrato e atende as exigências básicas da legislação; • Mantem as condições de habilitação; • Fornece produtos de qualidade com pontualidade
Nome do Fiscal: Marcio de Souza Carvalho
Cargo: Chefe setor de pavimentação
Assinatura: MARCIO CARVALHO
Data: 09/09/2022

00015

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Marialva, 09 de setembro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo/ Procurador
RG: 50.751.407-5 SSP/SP
CPF: 886.698.071-49

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

0001590

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50.751.407-5 e do CPF nº 886.698.071-49, DECLARA sob as penas da lei, para fins de pedido de aditivo, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Marialva, 09 de setembro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo/ Procurador
RG: 50.751.407-5 SSP/SP
CPF: 886.698.071-49

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. IND.L. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

000160

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:54 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2023.
Código de controle da certidão: **E611.18F3.5D5D.6E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

nas alíneas 'a'

nas alíneas 'a'

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0001510

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 027754029-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**
Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/09/2022 09:17:42)

0001624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TELEFONE (44) 3232-1535
EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com
M A R I A L V A - P A R A N Á

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edificio Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
REGINA CELIA MAROCO
JURAMENTADO
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente á FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

CASA DO ASFALTO DISTR., IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

CNPJ 06.218.782/0001-16, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 02 de Setembro de 2022, 15:29:53

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS VIC. REPA Regina Célia Maroco TITULAR MARIALVA - PARANÁ

JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certificação

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
02 SET. 2022
ALOISIO A MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA AITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA RÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA INA MEYER CARDOSO
ROSANA OLIVEIRA BASÍLIO

FTP31017

OBSERVAÇÃO: Buscas Incluídas nos Últimos 20(vinte) anos - Custas R$ 38,16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

0001634

CERTIDÃO NEGATIVA 8328 / 2022

Informações da Certidão:

Data Emissão:05/09/2022 **Código da Autentificação:** E8BB0.CCEB5.599362A50AB31ADC383D7A

Data de Vencimento:05/10/2022 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Requerente: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 17324 - CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASF. LTDA

CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16

Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 5 de setembro de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar | Imprimir

0001640

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.218.782/0001-16
Razão Social: CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA
Endereço: ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090601224907975569

Informação obtida em 08/09/2022 07:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Certidão nº: 29299292/2022
Expedição: 05/09/2022, às 15:42:16
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.218.782/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal 21 - CEP 86990-000
(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br
Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

COD.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
00	22-000009	001	94-P	176	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
A FAVOR DE
PATRICIA GASPAR MORENO E OUTROS

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, s/nº. - Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41 2 0522080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, Vigésima Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº. 20218010397 por despacho em sessão de 03/12/2021 e Certidão Simplificada expedida aos 04/01/2022, que se acham arquivados neste Ofício na Pasta nº. 224 e a **FILIAL** localizada na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.** - CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41 9 0085883-8, em data de 05/08/2004; neste ato representada por sua administradora não sócia, **Srª. EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 24/09/1952 em Arapongas/PR., filha de Elpidio Gonçalves Salvador e Rosa Lima de Oliveira Salvador, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.060-7/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 598.993.289-87, residente e domiciliada à Rua Antonio Storto, nº. 1776 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR., e-mail: gaspar@casadoasfalto.com.br; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Srª. **PATRICIA GASPAR MORENO**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida aos 31/12/1978 em Londrina/PR., filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.049-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada à Rua Antonio Storto, nº. 1776 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR., e-mail: patriciagaspar1231@gmail.com; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/12/1975 em Londrina/PR., filho de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de

CONFERE com o original. DOU FÉ. MARIALVA-PR.
SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na ultima folha do documento entregue à parte. Dou fé.

Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.990.549-75, residente e domiciliado à Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR, e-mail: juniorgaspartg@gmail.com; Srª. **PAMELA GASPAR**, brasileira, divorciada, conforme declarou, empresária, nascida em Londrina-PR., aos 16/09/1982, filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 8.214.109-0/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.699.589/02, residente e domiciliada à Av. Massuo Yoshiy, nº. 4450 - Casa 326 - Pq. Industrial, na cidade de Marialva/PR., email: pamela.gaspar@casadoasfalto.com; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, divorciado, assistente comercial, nascido aos 09/10/1987 em Maringá/PR., filho de Paulo Pimentel e Eliane Boni Mazini Pimentel, port. da CNH. 04764912604/DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua José Cividanes, nº. 2751-B - Jd. Planalto, na cidade de Marialva/PR, e-mail: paulo@casadoaslfato.com; Sr. **WAGNER CUSTODIO LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido aos 06/03/1972 em Santa Mariana/PR., filho de José Custódio Lopes e Noemia Gomes de Medeiros Lopes, inscrito na OAB/PR. 49700 e no CPF/MF. sob nº. 801.723.859-20, residente e domiciliado à Rua Guaicurus, nº. 55 - Vila Matarazzo, na cidade de Londrina/PR., e-mail: abaco.wagner@yahoo.com.br; Sr. **MOACIR GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, nascido aos 17/02/1953 em Catanduva/SP., filho de José Gaspar e Lourdes Ferris Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 49362422/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 205.379.569-72, residente e domiciliado à Rua João Paschoini, nº. 321 - Aptº. 204 - Bloco C - Res. Bella Vista, na cidade de Marialva/PR, e-mail: moacirgaspar1 @gmail.com; Srª. **ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, assistente administrativo, nascida aos 12/09/1981 em Aparecida do Taboado/MS, filha de José de Freitas Neto e Edna Rosa Borges de Freitas, port. da Céd. de Ident. RG. 50.751.407-5/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 886.698.071-49, residente e domiciliada à Rua Seibu Kakazu, nº. 1517 - Jd. Imperial, na cidade de Marialva/PR., email: orcaina@casadoasfalto.com; e, Sr. **IVO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, nascido aos 20/05/1947 em Presidente Prudente/SP., filho de Aparecido Machado e Jovelina Alves do Nascimento Machado, port. da Céd. de Ident. RG. 615.331-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Pion. Amadeu Boggio Merlo, nº. 426 - Jd. AMoreira, na cidade de Maringá/PR., e-mail: ivomachado47 @gmail.com; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na ultima folha do documento entregue à parte. Dou fé.

nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás Distribuidora S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Corpo de Bombeiros, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, protocolar, protestar títulos/duplicatas em cartório de Protestos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **CONCEDE, ainda, tão somente aos procuradores, WAGNER CUSTÓDIO LOPES, MOACIR GASPAR e PAMELA GASPAR,** acima qualificados e identificados, poderes para representar a **OUTORGANTE,** isoladamente, perante a Certisign, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil, e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital tipo A1 ou A3, utilizado para emissão de Notas Fiscais eletrônicas, Conhecimento de Transporte eletrônico e e-CNPJ, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (31/01/2023). NA EVENTUAL RECUSA DESTE INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na ultima folha do documento entregue à parte. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000
(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br
Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	22-000009	004	94-P	179	

instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná (art. 676). Emols.: 454,62 VRCext = R$ 111,84 + ISS (3%) = 3,36 + FUNDEP (5%) = R$ 5,59 + Funrejus = R$ 27,92 + Selo de Autenticidade = R$ 1,02. Protocolo Geral nº. 22-000009 nesta data, nos termos do art. 675, XVI do Código de Normas (Provimento nº. 249 de 30/09/2013). Perante mim, _____, Segundo Tabelião que a subscrevo e assino. (a.) ELNA MARIA GASPAR. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SELO DIGITAL FUNARPEN
https://selo.funarpen.com.br
F772X.4QqtH.vwGyO
-hvo4U.LUWxY

Em Test° _____ da Verdade.

ISADORA PATRICIA MEYER BERGAMIN
ESCREVENTE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173
cartorio_aloisio@hotmail.com
MARIALVA - PARANÁ

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ.
MARIALVA-PR
11 JAN. 2022
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO FSB53494 NARPEN

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já anteriormente qualificado

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Vigésima Segunda Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já qualificado, bem como pela administradora não sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº.

EDNA

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

.

CLÁUSULA SEGUNDA: *DESIMPEDIMENTO* – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará viger de acordo com as cláusulas seguintes:

Edna

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado

na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Parque Industrial, Lotes 6/7/7A-3-1/6/7/7A-10, Sala A, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já anteriormente qualificado.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I –
DO NOME, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II –
DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: o Capital Social é de R$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais), divido em 9.780.000 (nove milhões e setecentas e oitenta mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
a) **Antonio Carlos Gaspar**	9.723.000	9.723.000,00	99,42
b) **Pater Participações e Investimentos Ltda**	57.000	57.000,00	0,58
TOTAL	**9.780.000**	**9.780.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

- III –
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

Paragrafo único: A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representa-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR,** bem como pela Administradora não Sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº. 4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. HELVES CLEY GIROTTO, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351.

- IV –
DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *DESIMPEDIMENTO* – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 10 de novembro de 2021

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

Edna Maria Gaspar

EDNA MARIA GASPAR
Administradora não sócia

ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio administrador

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Sócia
Representada por Antônio Carlos Gaspar

WAGNER CUSTÓDIO LOPES
OAB/PR 49700
CRC/PR 033623\O-8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER CUSTODIO LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033623, expedida em 29/12/1999, inscrito no CPF n° 80172385920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
80172385920	033623	WAGNER CUSTODIO LOPES

administrativas e cíveis.

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 09:19 SOB N° 20218010397.
PROTOCOLO: 218010397 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108840822. CNPJ DA SEDE: 06218782000116.
NIRE: 41205220804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 984.272-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 984.272-1 DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME ANTONIO CARLOS GASPAR

FILIAÇÃO JOSE GASPAR
LOURDES FERRIS GASPAR

NATURALIDADE CATANDUVA/SP DATA DE NASCIMENTO 31/12/1954
IDOSO

DOC ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=2894, LIVRO=68, FOLHA=87

CPF [illegible]

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FO... CONFERE com o original apresentado.
DOU...
MARINGÁ-PR.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSB52546
SELO
FUNARPEN

13 OUT. 2021

...DO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
...ECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
...DRA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
...OLA REGINA MEYER CARDOSO
...NA DE OLIVEIRA BASÍLIO

0001804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.743.060-7

POLEGAR DIREITO

Edna Maria Gaspar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.743.060-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/2015

NOME: EDNA MARIA GASPAR

FILIAÇÃO: ELPIDIO GONÇALVES SALVADOR
ROSA LIMA DE OLIVEIRA SALVADOR

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE
C.CAS=2028, LIVRO=004, FOLHA=264VS

CPF: 506.993.269-87

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA BARRETTI

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0204325
FUNARPEN
SELO

...FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
...CONFERE com o original apresentado.
...
...LVA-PR.

27 MAR. 2019

...DISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
...RECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
...DORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
...ÍOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - PROCESSO 5669/2022 - CASA DO ASFÁLTO 0001815
De: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 22/09/2022 11:48
Para: parecerlicitacao@gmail.com

Bom dia.

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do aditivo em anexo.

Lucimara Andrade Machado

Atenciosamente

Anexos:

CASA DO ASLFATO - URBANOS 5669.2022.pdf	5,0MB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129.docx	55,5KB
ADITIVO 01 -.docx	35,0KB

UBIRATÃ
PREFEITURA

0001824

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5669/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. FORNECEDOR
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR376, Lote 6/7/7-A-3-1, no nº S/N, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, telefone n° (44) 3232-4748, e-mail (comercial@casadoasfalto.com).

4. OBJETO DO ADITIVO
Suprimir 7,570389256% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 48.220,20 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria-prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.

5. PREVISÃO LEGAL
Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 129/2022

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, XX de XXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CONTRATADA

MINUTA

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5669/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato 129/2022

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 129/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo a supressão no importe de R$ 48.220,20 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos).

Pretende o município, através da elaboração do 1º Termo Aditivo do contrato 129/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, aditar o objeto do referido termo, para suprimir em 7,5703% o valor total do contrato tendo em vista a redução de material utilizado na pavimentação asfáltica.

O aditivo contratual, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, é financeiro, dada a redução no custo do material utilizado na pavimentação asfáltica "*Alteração (redução) de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora d matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do edital, conforme notas fiscais anexas*".

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente analise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 1º Termo Aditivo do contrato nº 129/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo a supressão de valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis:*

00018440

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - Unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
...

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende suprimir 7,5703% do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização dos mencionados aditivos como requerido, referente ao contrato de nº 129/2022, processo licitatório nº 5669/2022, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.
Ubiratã, 23 de setembro de 2022.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

UBIRATÃ
PREFEITURA

00135

MEMORANDO Nº 01

De: Divisão de Licitação

Para: Controladoria Geral Municipal

Encaminhamos a presente solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro visando a aquisição de Emulsão Asfáltica RR-C visando a recuperação da malha de viária, Processo Licitatório 5669/2022, para análise, folhas 138 à 184.

Ubiratã, 23 de Setembro de 2022.

Recebido em: 23/09/22

Solange 15:33

CHECKLIST PARA TERMO DE ADITIVO	
Processo/Requisição nº.:	5669/2022
Contrato:	129/2022
Solicitante:	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Objeto:	Aquisição de emulsão asfáltica RR2-c visando a recuperação da malha viária do município
Valor do aditivo	Supressão: 48.220,20
Contratada	Casa do asfalto distribuidora Industria e Comércio de Asfalto Ltda cnpj: 06.218.782/0001-16

Pref. Mun. de Ubiratã
Fls. 186
Controle Interno

01	O processo administrativo foi regularmente constituído, integrando o aditivo em análise um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.		s	139 a 185
02	Foi apresentada justificativa para a alteração pretendida?		s	139
03	Há autorização prévia da autoridade superior para a prorrogação de vigência contratual?		s	140
04	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?		s	139
05	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital ou contrato?		-	-
06	O termo aditivo do contrato está dentro do prazo máximo de vigência previsto em lei ou no contrato, no caso, 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos deforma contínua OU 48 (quarenta e oito) meses.		-	-
07	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?		-	-
08	Há manifestação do contratado de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?		-	-
09	Foi realizada a pesquisa de preços?		s	143 a 156
	-A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?		-	-
	- A prorrogação contratual é vantajosa para a Administração?		-	-
10	Declaração de não nepotismo		s	159
11	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor *(Lei nº 8.666/93, art. 24)e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)*		na	na
12	Declaração do ordenador de despesa *(Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)*		s	142
13	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. *(art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)*		-	-
14	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31).		-	-
15	A contratada mantém as condições habilitatórias?			
	Documentação de habilitação jurídica.e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	s	166 a 178
		Doc. dos responsáveis	s	179 e 180
		Procurações	na	na
-	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) *(Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_*	Municipal	s	163
		Estadual	s	161
		Federal	s	160
		FGTS	s	164
		Trabalhista	s	165
		CNPJ	-	-
17	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?		s	157
	Minuta do termo de aditivo do contrato *(Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)*		s	182
19	Manifestação Jurídica *(Lei nº 8.666/93, art. 38, único)*		s	183 a 184

Ubiratã – PR, 26 de setembro de 2022. Responsável pelo preenchimento

Solange

Pref. Mun. de Ubiratã
Fls. 187
Controle Interno

MANIFESTAÇÃO Nº - 171/2022	
Processo licitatório: 5669/2022	
Contrato:	129/2022
Finalidade:	Supressão na aquisição de emulsão asfáltica RR2-c visando a recuperação da malha viária do município
Base Legal:	Lei 8.666/93
Requisitante:	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Contratado (a)	Casa do asfalto distribuidora indústria e Comércio de Asfalto Ltda, CNPJ: 06.218.782/0001-16

Trata-se de análise das documentações que chegou a este setor de Controle Interno no dia 23/09/2022, encaminhado pela Divisão de Licitação, referente ao aditivo de prorrogação ***"Supressão na aquisição de emulsão asfáltica RR2-c visando a recuperação da malha viária do município."***

Por se tratar, de prestação de serviço no referido procedimento de aditivo de valor, resta configurado a competência da Divisão de Controle interno para análise da presente manifestação, pelo que fazemos nos termos a seguir expostos.

Em análise ao supracitado processo e aplicação de *checklist* verifica-se, que os documentos anexados foram suficientes para o cumprimento, aos princípios da legalidade, interesse público e eficiência, aos atos administrativos necessários a supressão contratual.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo pela secretaria solicitante, páginas 139 a 185 deste processo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das assinaturas, assim, o Controle Interno, conclui pela possibilidade de continuidade do processo de aditivo.

É a manifestação.

Ubiratã-PR, 26 de setembro de 2022.

José Paulo Sampaio de Souza
Chefe de Divisão do Controle Interno
Auditoria Governamental e Transparência

Recebido em 27/07/22
15:55
Nome Legível
Carimbo/Assinatura

UBIRATÃ
PREFEITURA

UBIRATÃ
Fls. 188
LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5669/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. FORNECEDOR
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR376, Lote 6/7/7-A-3-1, no nº S/N, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, telefone n° (44) 3232-4748, e-mail (comercial@casadoasfalto.com).

4. OBJETO DO ADITIVO
Suprimir 7,570389256% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 48.220,20 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria-prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. INICIAL	V. SUPRIMIDO
1	Emulsão Asfáltica RR2-C	636.958,00	588.738,00

5. PREVISÃO LEGAL
Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 129/2022

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, 30 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CONTRATADA

Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira
RG 50.751.407-5 SSP/PR
CPF 886.698.071-49

PREF. MUNICIPAL DE UBIRATÃ
189
LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.454.020/0001-11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5823/2022
OBJETO: Contratação de Show musical da Banda Titãs, a ser realizado no dia 03 de novembro de 2022, em comemoração ao aniversário da cidade
VALOR: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5669/2022
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.
FINALIDADE DO ADITIVO: Suprimir 7,570389256% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 48.220,20 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria-prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): GOLD AUTO POSTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.369.971/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5827/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR: R$-344.994,53 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$-1.119,50 (*um mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos*).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): H. J. B. GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.837.902/0001-30.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$- 23.941,00 (*vinte e três mil e novecentos e quarenta e um reais*).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5782/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$- 4.227,50 (*quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos*).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$- 19.596,20 (*dezenove mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos*).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2022
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR: R$- 850,00 (*oitocentos e cinquenta reais*).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

000190

REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
Data da solicitação: 07/10/2022
Secretaria solicitante: SERVIÇOS URBANOS
Processo licitatório: 5669/2022
Ata de Registro de Preços: 129/2022
Objeto da Ata de Registro de Preços: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.
Fornecedor (a): Casa do asfalto distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda **CNPJ:** 06.218.782/0001-16

Dados do aditivo
Valor total da supressão: R$ 47.957,00
Valor global do contrato – supressão: R$ 588.737,80 – R$ 47.957,00 = R$ 540.780,80
Justificativa: Alteração (redução) de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do edital, conforme notas fiscais anexas.

Ronaldo Felipe Maciel
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1002	3280	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		540.780,80

DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 10 de 10 de 2022.

Cristiane Fátima Zolin
Contadora
CRC/PR 073218/O

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário das Finanças e Planejamento

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2022

Hora: ___:_____

Divisão de Licitação

EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/10/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	4868,27	4368,44		
IMPOSTO ICMS 18%	876,29	786,32		
SUB TOTAL	3991,98	3582,12		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	369,26	331,35		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.622,72	3.250,77		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/10/2022 (-10,27%)		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.427,22	2.178,02		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.145,94	1.052,59		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.205,27	3.862,72		

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

CE 824/2022 – UBIRATÃ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
UBIRATÃ-PR

Ref.: Licitação –Ata do Pregão Presencial Nº 79/2022 — Processo Administrativo Nº 5669/2022 - Ata de Registro de Preços N° 129/2022

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Presencial Nº 79/2022, Processo Administrativo Nº 5669/2022, Ata de Registro de Preços N° 129/2022, ocorrido no dia 20/06/2022, homologado no dia 20/06/2022, para o fornecimento *140 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C,* vem à presença do Exmo Senhor Prefeito, *em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores,* **REQUERER** o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos saldos dos objetos em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agencia Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal Matéria Prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do Edital.

EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

PRODUTO	RR-2C	REAJUSTE 01/10/2022	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	4868,27	4368,44		
IMPOSTO ICMS 18%	876,29	786,32		
SUB TOTAL	3991,98	3582,12		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	369,26	331,35		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.622,72	3.250,77		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/10/2022 (-10,27%)		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.427,22	2.178,02		
INSUMO	168,15	168,15		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	228,02	228,02		
BDI	130,94	130,94		
IMPOSTO	1.145,94	1.052,59		
FRETE	105,00	105,00		
TOTAL	4.205,27	3.862,72		

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

**** Anexo Cópias de Notas Fiscais***

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação do novo preço, considerando como data base dos equilíbrios do dia 01 de outubro de 2022.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por Vª Sª.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de outubro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
RG: 4.936.242-2 /SP
CPF: 205.379.569-72

000194

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055
4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]

Nº 641661
SERIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4122 0933 0001 6708 0970 5500 1000 6416 6119 5556 4021

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220232426830 29/09/2022 09:13:00

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	29/09/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	29/09/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA	044 3232-4748	PR	9034841958	09:11:00

FATURA / DUPLICATA

	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E CINQUENTA MIL , CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	29/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
150.137,73	27.024,79	0,00	0,00	150.137,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.137,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST		JRI0513	BA	06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			30.840,000	30.840,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	000	5101	KG	30.840,000	4,8682791829	150.137,73	150.137,73	27.024,79	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202207617. Cert.Ensaio:2308/2022/295. Temp Tq Expd: 151,30 oC 09:00:00 TQ: 4391 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17646270 CARRETA: BA - JRI0513 FC:0 Tara: 21.830,000 Peso Bal:52.670,000Mot:MARCOS ROGELIO DA COCNII:1400669304 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219916341 *Veiculo: JRI0513 UF: BA *Valor unitario referente a volume contratual: R4.868279/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

Modal: Rodoviario

RESERVADO AO FISCO

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.° andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 45/2022

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de outubro de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-8,46%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-10,38%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	-11,09%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	-10,27%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	-11,54%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	-11,56%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	-11,72%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	-9,44%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	-10,17%
				-10,50%

Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	-10,50%
	REGAP	ADP CM30	LCT	-10,50%
	REDUC	ADP CM30	LCT	-10,50%
	REVAP	ADP CM30	LPC	-10,50%
	REPAR	ADP CM30	LPC	-10,50%
	REFAP	ADP CM30	LCT	-10,50%
				-10,50%

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho

Thiago Pires Coutinho (28 de Setembro de 2022 18:13 ADT)

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

000196

PETROBRAS

PETROLEO BRASILEIRO S.A.
Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF : PR
83702-055
4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 – ENTRADA
1 – SAIDA [1]
Nº 641885
SERIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO.
4122 1033 0001 6708 0970 5500 1000 6418 8512 4040 1326

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	141220235928136 03/10/2022 16:02:34

INSCRICAO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
1070046969		33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J/C.P.F	DATA DA EMISSÃO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	06218782/0001-16	03/10/2022

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	GL. PATR.MARIALVA	86990-000	03/10/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARIALVA	044 3232-4748	PR	9034841958	16:01:00

FATURA / DUPLICATA	DATA DE VENCIMENTO
CENTO E VINTE E CINCO MIL , NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	03/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
125.942,34	22.669,62	0,00	0,00	125.942,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.942,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA	4-PROPRIO DEST				06.218.782/0001-16

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA BR 376 S/N	MARIALVA	PR	9034841958

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	GRANEL			28.830,000	28.830,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	000	5101	KG	28.830,000	4,3684474506	125.942,34	125.942,34	22.669,62	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202207699. Cert.Ensaio:2346/2022/295. Temp Tq Expd: 153,50 oC 15:25:00 TQ: 4384 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17651903 CARRETA: PR - AYA6B42 FC:0 Tara: 19.890,000 Peso Bal:48.720,000Mot:DIEGO BANDEIRA DA SICNH:3896220248 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0219929729 *Valor unitario referente a volume contratual: R4.368447/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

000197

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFALTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	METODO ABNT	ESPECIFICAÇÃO NBR 14594				
			Ruptura Rapida		Ruptura Media		Ruptura Lenta
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			**RR-1C**	**RR-2C**	**RM-1C**	**RM-2C**	**RL-1C**
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C,máx.	SSF	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	SSF	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação,máx	% em Peso	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração,máx.	% em Peso	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento ou filler silício,máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
pH da emulsão,máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência a água,mín.(2)							
Agregado Seco	% de Cobertura	14249	80	80	80	80	80
Agregado Úmido			80	80	60	60	60
Desmulsibilidade							
mín.	% em Peso	NBR 6569	50	50			
máx.			-	-	50	50	-
Destilação							
Solvente destilado	% em Volume	NBR 6568	-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco,mín.	% em Peso	NBR 14376	62	67	62	65	60
Resíduo Seco,mín.	% em Peso	NBR 14896	62	67	62	65	60
ENSAIOS SOBRE O SOLVENTE DESTILADO							
Destilação 95% evaporados, mín	°C	NBR 9619	-	-	360	360	-
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C,100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume,mín.	% em Peso	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 - DOU 14.11.2012 - Regulamento Técnico ANP nº 6/2012

(1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.

(2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.

(3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

Matriz: Rod. BR 376, S/Nº - Lote 6/7/7-A-3-1 - Gleba Patrimônio Marialva - CEP 86990-000 - Marialva - Paraná - **Fone: (44) 3232-4748** - E-mail: matriz@casadoasfalto.com
Filial: Rua Industrial, 1385 - Parque Industrial I - CEP 87507-010 - Umuarama - Paraná - **Fone: (44) 3639-2916** - E-mail: filial@casadoasfalto.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo de aditivo de redimensionamento, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 07 de outubro de 2022.

RONALDO FELIPE MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação

RELATÓRIO DO FISCAL

REEQUILIBRIO ECONOMICO

Secretaria: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
ARP nº: 129/2022
Contratado: Casa do asfalto distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu ***Marcio de Souza Carvalho***, sou ***FAVORÁVEL***, a revisão de preços acima identificada, em face das razões abaixo elencadas:
• Cumpre as condições do contrato e atende as exigências básicas da legislação; • Mantem as condições de habilitação; • Fornece produtos de qualidade com pontualidade
Nome do Fiscal: Marcio de Souza Carvalho
Cargo: Chefe setor de pavimentação
Assinatura: Marcio Souza
Data: 07/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

000200

CERTIDÃO NEGATIVA 9489 / 2022

Informações da Certidão:

Data Emissão:04/10/2022 **Código da Autentificação:** 65E00.0C28F.208D0A01210CB9D5DB25A0

Data de Vencimento:03/11/2022 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16

Requerente: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 17324 - CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASF. LTDA

CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16

Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 4 de outubro de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000201

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.218.782/0001-16
Razão Social: CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA
Endereço: ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500491340054480

Informação obtida em 07/10/2022 16:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Certidão nº: 29299292/2022
Expedição: 05/09/2022, às 15:42:16
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.218.782/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000203

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 027754029-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**
Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/09/2022 09:17:42)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:54 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2023.
Código de controle da certidão: **E611.18F3.5D5D.6E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Marialva, 09 de setembro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo/ Procurador
RG: 50.751.407-5 SSP/SP
CPF: 886.698.071-49

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. INDL. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50.751.407-5 e do CPF nº 886.698.071-49, DECLARA sob as penas da lei, para fins de pedido de aditivo, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Marialva, 09 de setembro de 2022.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo/ Procurador
RG: 50.751.407-5 SSP/SP
CPF: 886.698.071-49

06.218.782/0001-16
CASA DO ASFALTO DISTR. IND.
E COM. DE ASFALTO LTDA.
ROD. BR 376 - LOTES 6/7/7-A-3-1
PQ. IND.. - GLEBA PATR. MARIALVA
86990-000 - MARIALVA - PR

00027

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 984.272-1

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 984.272-1 DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME ANTONIO CARLOS GASPAR

FILIAÇÃO JOSE GASPAR
LOURDES FERRIS GASPAR

NATURALIDADE CATANDUVA/SP DATA DE NASCIMENTO [illegible]

IDOSO

DOC. ORIGEM COMARCA:LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=2894, LIVRO=8B, FOLHA=97

CPF [illegible]

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

... com o original apresentado.

MA... -PR.

13 OUT. 2021

... VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
...ECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
...DRA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
...OLA REGINA MEYER CARDOSO
...NA DE OLIVEIRA BASÍLIO

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSB52546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.743.060-7

POLEGAR DIREITO

Edna Maria Gaspar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.743.060-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/2015

NOME: **EDNA MARIA GASPAR**

FILIAÇÃO: ELPIDIO GONÇALVES SALVADOR
ROSA LIMA DE OLIVEIRA SALVADOR

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE
C.CAS=2026, LIVRO=004, FOLHA=264VS

CPF: 596.993.289-87

CURITIBA/PR

ALCIDES DE ALMEIDA BARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F0204325
Selo de Autenticação
FUNARPEN
SELO

TEL/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
...CONFERE com o original apresentado.
MARIALVA-PR.

27 MAR. 2019

Rosana

...OISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
...ARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
...DORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal 21 - CEP 86990-000
(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br
Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA
22-000009	001	94-P	176

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
A FAVOR DE
PATRICIA GASPAR MORENO E OUTROS

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10/01/2022) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 376, s/nº. - Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41 2 0522080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, Vigésima Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº. 20218010397 por despacho em sessão de 03/12/2021 e Certidão Simplificada expedida aos 04/01/2022, que se acham arquivados neste Ofício na Pasta nº. 224 e a **FILIAL** localizada na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.** - CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41 9 0085883-8, em data de 05/08/2004; neste ato representada por sua administradora não sócia, **Srª. EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 24/09/1952 em Arapongas/PR., filha de Elpidio Gonçalves Salvador e Rosa Lima de Oliveira Salvador, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.060-7/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 598.993.289-87, residente e domiciliada à Rua Antonio Storto, nº. 1776 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR., e-mail: gaspar@casadoasfalto.com.br; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Srª. **PATRICIA GASPAR MORENO**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida aos 31/12/1978 em Londrina/PR., filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 4.743.049-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada à Rua Antonio Storto, nº. 1776 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR., e-mail: patriciagaspar1231@gmail.com; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/12/1975 em Londrina/PR., filho de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na ultima folha do documento entregue à parte. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	22-000009	002	94-P	177	

Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.990.549-75, residente e domiciliado à Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR, e-mail: juniorgaspartg@gmail.com; Srª. **PAMELA GASPAR**, brasileira, divorciada, conforme declarou, empresária, nascida em Londrina-PR., aos 16/09/1982, filha de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 8.214.109-0/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.699.589/02, residente e domiciliada à Av. Massuo Yoshiy, nº. 4450 - Casa 326 - Pq. Industrial, na cidade de Marialva/PR., email: pamela.gaspar@casadoasfalto.com; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, divorciado, assistente comercial, nascido aos 09/10/1987 em Maringá/PR., filho de Paulo Pimentel e Eliane Boni Mazini Pimentel, port. da CNH. 04764912604/DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua José Cividanes, nº. 2751-B - Jd. Planalto, na cidade de Marialva/PR, e-mail: paulo@casadoaslfato.com; Sr. **WAGNER CUSTODIO LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido aos 06/03/1972 em Santa Mariana/PR., filho de José Custódio Lopes e Noemia Gomes de Medeiros Lopes, inscrito na OAB/PR. 49700 e no CPF/MF. sob nº. 801.723.859-20, residente e domiciliado à Rua Guaicurus, nº. 55 - Vila Matarazzo, na cidade de Londrina/PR., e-mail: abaco.wagner@yahoo.com.br; Sr. **MOACIR GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, nascido aos 17/02/1953 em Catanduva/SP., filho de José Gaspar e Lourdes Ferris Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 49362422/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 205.379.569-72, residente e domiciliado à Rua João Paschoini, nº. 321 - Aptº. 204 - Bloco C - Res. Bella Vista, na cidade de Marialva/PR, e-mail: moacirgaspar1 @gmail.com; Srª. **ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, assistente administrativo, nascida aos 12/09/1981 em Aparecida do Taboado/MS, filha de José de Freitas Neto e Edna Rosa Borges de Freitas, port. da Céd. de Ident. RG. 50.751.407-5/SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 886.698.071-49, residente e domiciliada à Rua Seibu Kakazu, nº. 1517 - Jd. Imperial, na cidade de Marialva/PR., email: orcaina@casadoasfalto.com; e, Sr. **IVO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, nascido aos 20/05/1947 em Presidente Prudente/SP., filho de Aparecido Machado e Jovelina Alves do Nascimento Machado, port. da Céd. de Ident. RG. 615.331-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Pion. Amadeu Boggio Merlo, nº. 426 - Jd. AMoreira, na cidade de Maringá/PR., e-mail: ivomachado47 @gmail.com; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na última folha do documento
entregue à parte. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

CÓD. ESC	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	22-000009	003	94-P	178	

nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás Distribuidora S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Corpo de Bombeiros, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, protocolar, protestar títulos/duplicatas em cartório de Protestos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **CONCEDE, ainda, tão somente aos procuradores, WAGNER CUSTÓDIO LOPES, MOACIR GASPAR e PAMELA GASPAR,** acima qualificados e identificados, poderes para representar a **OUTORGANTE**, isoladamente, perante a Certisign, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil, e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital tipo A1 ou A3, utilizado para emissão de Notas Fiscais eletrônicas, Conhecimento de Transporte eletrônico e e-CNPJ, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (31/01/2023). NA EVENTUAL RECUSA DESTE INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Impresso na ultima folha do documento entregue à parte. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIALVA PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	22-000009	004	94-P	179	

instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná (art. 676). Emols.: 454,62 VRCext = R$ 111,84 + ISS (3%) = 3,36 + FUNDEP (5%) = R$ 5,59 + Funrejus = R$ 27,92 + Selo de Autenticidade = R$ 1,02. Protocolo Geral nº. 22-000009 nesta data, nos termos do art. 675, XVI do Código de Normas (Provimento nº. 249 de 30/09/2013). Perante mim, _____, Segundo Tabelião que a subscrevo e assino. (a.) ELNA MARIA GASPAR. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SELO DIGITAL FUNARPEN
https://selo.funarpen.com.br
F772X.4QqtH.vwGyO
-hvo4U.LUWxY

Em Test° _____ da Verdade.

ISADORA PATRICIA MEYER BERGAMIN
ESCREVENTE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro
Fone/Fax: (44) 3014-1173 | 3232-1173
cartorio_aloisio@hotmail.com
MARIALVA - PARANÁ

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU FÉ
MARIALVA-PR
11 JAN. 2022
ALOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIÃO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCREVENTE
ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
CASSIA REGINA MEYER CARDOSO DE OLIVEIRA BASÍLIO
FS8534494

000213

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já anteriormente qualificado

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Vigésima Segunda Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já qualificado, bem como pela administradora não sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº.

000214
2 de 8

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: *DESIMPEDIMENTO* – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará viger de acordo com as cláusulas seguintes:

Edna

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado

000215

na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Parque Industrial, Lotes 6/7/7A-3-1/6/7/7A-10, Sala A, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR,** já anteriormente qualificado.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I –
DO NOME, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).

000216

4 de 8

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II –
DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: o Capital Social é de R$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais), divido em 9.780.000 (nove milhões e setecentas e oitenta mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R$	%
a) **Antonio Carlos Gaspar**	9.723.000	9.723.000,00	99,42
b) **Pater Participações e Investimentos Ltda**	57.000	57.000,00	0,58
TOTAL	**9.780.000**	**9.780.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

- III –
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

Paragrafo único: A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representa-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR**, bem como pela Administradora não Sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº. 4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei

10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. HELVES CLEY GIROTTO, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351.

- IV -
DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *DESIMPEDIMENTO* – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 10 de novembro de 2021

000220

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4

Edna Maria Gaspar

EDNA MARIA GASPAR
Administradora não sócia

ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio administrador

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Sócia
Representada por Antônio Carlos Gaspar

WAGNER CUSTÓDIO LOPES
OAB/PR 49700
CRC/PR 033623\O-8

000221

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER CUSTODIO LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033623, expedida em 29/12/1999, inscrito no CPF n° 80172385920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
80172385920	033623	WAGNER CUSTODIO LOPES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 09:19 SOB N° 20218010397.
PROTOCOLO: 218010397 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108840822. CNPJ DA SEDE: 06218782000116.
NIRE: 41205220804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UBIRATÃ
PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5669/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.

2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. FORNECEDOR
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR376, Lote 6/7/7-A-3-1, no nº S/N, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, telefone n° (44) 3232-4748, e-mail (comercial@casadoasfalto.com).

4. OBJETO DO ADITIVO
Suprimir 8,1457314275% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 47.957,00 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria-prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. INICIAL	V. SUPRIMIDO
1	Emulsão Asfáltica RR2-C	588.738,00	540.780,80

5. PREVISÃO LEGAL
Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 129/2022

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Paraná, XX de XXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CONTRATADA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - ADITIVO DE SUPRESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 5669/2022

000223

De: Licitação Ubiratã <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 17/10/2022 08:43
Para: parecerlicitacao@gmail.com

Bom dia.

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do aditivo em anexo.

Lucimara Andrade Machado

Atenciosamente

Anexos:

5669.2022 - ADITIVO 02.pdf	3,8MB
ADITIVO 02 -.docx	35,5KB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129.docx	41,6KB

000229

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5669/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato 129/2022

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 129/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo a supressão no importe de R$ 47.957,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

Pretende o município, através da elaboração do 2º Termo Aditivo do contrato 129/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, aditar o objeto do referido termo, para suprimir o mencionado contrato, tendo em vista a redução de material utilizado na pavimentação asfáltica.

O aditivo contratual, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, é financeiro, dada a redução no custo do material utilizado na pavimentação asfáltica *"Alteração (redução) de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora d matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos objetos do edital, conforme notas fiscais anexas"*.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente analise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 2º Termo Aditivo do contrato nº 129/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo a supressão de valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis:*

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - Unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
...

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende suprimir R$ 47.957,00 do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização dos mencionados aditivos como requerido, referente ao contrato de nº 129/2022, processo licitatório nº 5669/2022, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.
Ubiratã, 17 de outubro de 2022.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

CHECK-LIST – TERMO ADITIVO

Objeto da contratação:	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR2 visando a recuperaçao da malha viária do Município
Órgão:	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Processo Licitatório	5669/2022
Fornecedor:	Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comécio de Asfalto Ltda – Ata De Registro De Preços 129/2022

			S/ N/ NA	fls.
01	O processo administrativo foi regularmente constituído, integrando o aditivo em análise um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.		S	190 à 225
02	O contrato, bem como os respectivos aditivos, integram um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento?		S	190à 225
03	Foi apresentada justificativa para a supressão pretendida?		S	192 á 196
04	Há autorização prévia da autoridade superior ?		S	191
05	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?		s	198
06	Está prevista a possibilidade de créscimo e supressão contratual no edital ou contrato		s	-
07	Estão previstas, de maneira expressa o valor de supressão no aditivo ?		-	222
08	Documentação de habilitação jurídica.e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	s	209 à 221
		Doc. dos responsáveis	s	207 e 208
09	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	Municipal	s	200
		Estadual	s	203
		Federal	s	219
		INSS	s	219
		FGTS	s	201

000227

		Trabalhista	**s**	**202**
10	Consta minuta de termo aditivo?		**s**	**222**
11	Consta Parecer Jurídico		**S**	**224 à 225**

Preenchido por: Lucimara Andrade Machado

Ubiratã 18 de Outubro de 2022

Objeto da contratação:	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR2 visando a recuperaçao da malha viária do Município
Órgão:	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Processo Licitatório	5669/2022
Fornecedor:	Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comécio de Asfalto Ltda – Ata De Registro De Preços 129/2022

Trata-se de uma análise com a finalidade de verificar a viabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro (SUPRESSÃO) do Processo Licitatório 5669/2022, Ata de Registro de Preços 129/2022, solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, concernente a "Aquisição de Emulsão Asfáltica RR2 visando a recuperaçao da malha viária do Município.", por se tratar de aditivo de realização de despesa é de suma importância a verificação documental, nos termos a seguir expostos:

Vale ressaltar que é de responsabilidade do solicitante, por meio de servidor, apresentar as razões que justifiquem o reequilíbrio econômico-financeiro, no presente caso pode-se observar que o motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, se dá em razão de a empresa Petròleo S/A ser única fornecedora da principal matéria-prima para a fabricação do produto objeto do Edital. Portanto, apresentada todas as documentações referentes a regularidade da contratada não há óbice, que impossibilite a continuidade do processo, para formalização do processo foi apresentado: Autorização da secretaria requisitante devidamente autorizada e assinada; Justificativa da redução de preços; notas fiscais; consta no processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão; anexada minuta do 4º termo aditivo ao contrato.

Divisão de Licitações

UBIRATÃ

PREFEITURA

000229

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5669/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.

2. CONTRATANTE
MUNICIPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.550.696/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. FORNECEDOR
CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR376, Lote 6/7/7-A-3-1, nº S/N, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, telefone nº (44) 3232-4748, e-mail (comercial@casadoasfalto.com).

4. OBJETO DO ADITIVO
Suprimir 8,145731427% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 47.957,00 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.

ITEM	DESCRIÇÃO	V. INICIAL	V. SUPRIMIDO
1	Emulsão Asfáltica RR2-C	588.737,80	540.780,80

5. PREVISÃO LEGAL
Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 129/2022

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, Parana, 18 de Outubro de 2022

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
CONTRATANTE

P/

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CONTRATADA

Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira
RG 50.751.407-5 SSP/PR
CPF 886.698.071-49

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5669/2022
OBJETO DO CONTRATO: Suprimir 8,1457314275% ao valor da ata de registro de preços, equivalente a R$ 47.957,00 em decorrência da redução dos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria-prima (CAP – 50/70), para fabricação dos produtos dos objetos da ata de registro de preços, conforme notas anexas.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 62 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Revoga Portaria
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E
Art. 1º Revogar a Portaria nº 60 do dia 17 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.
Edmund Behrend
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Concede Diárias
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.
Considerando o requerimento de concessão de diárias protocolado sob o nº 053/2022.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder diárias sendo:
I – 3 (três) diárias no valor total R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) ao servidor Elias Renam dos Santos, assessor Legislativo, para custear despesas de viagem a Curitiba, Paraná dos dias 25/10/2022 a 28/10/2022 para participar do 1º seminário de eficiência e valorização do servidor público. Realização: Datalegis – Apoio: Uvepar.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.
Edmund Behrend
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal nos dias 28/10, 03/11 e 14/11/2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E
Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal nos dias:
I - 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude da comemoração do dia do servidor público, conforme Art. 218 da Lei Municipal nº 810/1993;
II - 3 de novembro de 2022 (quinta-feira), dia que sucede o feriado nacional de finados (02/11) e antecede o feriado municipal da emancipação político-administrativa do Município de Ubiratã/PR (04/11);
III - 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), dia que antecede o feriado nacional da Proclamação da República (15/11).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.
Edmund Behrend
Presidente da Câmara

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera dispositivos do Capítulo I do Título II da Lei Orgânica do Município de Ubiratã.
A Mesa da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos do §3º do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta emenda a Lei Orgânica do Município:
Art. 1º O parágrafo único do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13 .....
Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, subdividida em dois biênios, compreendendo cada ano uma sessão legislativa."
Art. 2º Os §§ 1º e 3º do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14 .....
§1º O número de vereadores será fixado proporcionalmente à população do Município, observando o limite máximo estabelecido no inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal.
.....
§3º A alteração do número de vereadores far-se-á mediante decreto legislativo, editado até seis meses antes da realização do pleito municipal, com base população existente em 31 de dezembro do ano anterior à eleição municipal, apurada pelo órgão federal competente."
Art. 3º O Art. 17 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: